

Edição nº 9/2024
18 de março de 2024



Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

CLIQUE E ACESSE.....	02
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – ESE.....	02
1. AÇÃO SUPERVISORA DO PERÍODO: ALINHAMENTO ENTRE DIRIGENTE E EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO DA DERO.....	02
2. PRONTOS PRO MUNDO – INÍCIO DO CURSO.....	03
3. AULAS DO COMPONENTE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PERÍODO NOTURNO.....	04
4. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA- 2024 – Nº 64 – ATPCS CONVIVA.....	05
NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE.....	06
1. OLIMPIÁDA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE SÃO PAULO (OMASP) / 2024: LANÇAMENTO DO SITE.....	06
2. PREMIAÇÃO DA 9ª FECEESP.....	07
3. DIVULGAÇÃO - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA).....	08
4. ERRATA LER E ESCREVER 4º ANO – VOL.1.....	09
5. PROFISSIONAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO – EFETIVO - PARA ATUAR COMO TÉCNICO EM PLATAFORMAS EDUCACIONAIS.....	09
GABINETE.....	11
1. PAINEL ESCOLA TOTAL: BI 2024 DISPONÍVEL PARA ACESSO.....	11
2. SUPER BI 2024: CÁLCULO DOS INDICADORES.....	11
3. PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA – PEF.....	14
4. MANUAL DE CONDUTAS PROIBIDAS PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL.....	15
CURSOS E FORMAÇÕES.....	15
1. CURSO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL AO ENSINO INTEGRAL – 2ª EDIÇÃO/2023.....	15
2. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA (PDL): CURSO 2 – 1ª EDIÇÃO/2024.....	16
3. AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO – A REDE NA EFAPE.....	16
4. DIVULGAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO – EFAPE 2024.....	17
5. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 - INÍCIO DAS FORMAÇÕES PARA PROFESSOR MULTIPLICADOR.....	17
6. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 - INÍCIO DAS FORMAÇÕES PARA OS CURSISTAS.....	17
7. ORIENTAÇÃO PARA GESTORES E PROFESSORES DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024.....	18
8. DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024.....	19
9. FORMAÇÃO INICIAL: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA - 1ª EDIÇÃO/2024.....	19
10. PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA DO ENSINO MÉDIO.....	20
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH.....	21
1. IMPLANTAÇÃO DA CIPA - PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.....	21
2. QUADRO DE RECOMENDAÇÕES - RISCOS AMBIENTAIS - PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.....	22
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – CAF.....	23
1. PRAZO DE ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PDDE PAULISTA – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.....	23
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – CIE.....	24
1. CRONOGRAMA AÇÕES DGREM - 2024 – MATRÍCULAS.....	24
2. PRONTUÁRIO DO ALUNO.....	25
3. COMUNICADO CITEM/DETEC/CIEQ – Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - PREPARATIVOS PROVA PAULISTA – EQUIPAMENTOS.....	26
4. COMUNICADO CITEM/DETEC/CEIR – Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - DISPONIBILIZAÇÃO DE CHIPS.....	27
5. ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE CHIPS: VINCULADOS E SEM VÍNCULO.....	27
6. COMUNICADO CONJUNTO CITEM/COPEP– Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2024 - DISTRIBUIÇÃO KITS ROBÓTICA.....	28
ASSISTÊNCIA TÉCNICA – AT.....	29
1. PUBLICAÇÕES NO BOLETIM INFORMATIVO DA DERO.....	29
ACONTECE NA DIRETORIA DE ENSINO.....	29
1. REUNIÃO PLANO DE AÇÃO PEI.....	29
2. REUNIÃO FORMATIVA DOS SETORES DA SUPERVISÃO DE ENSINO.....	30
3. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO NA EE PROFª DURVALINA TEIXEIRA.....	31

CLIQUE E ACESSE



EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO - ESE

1. AÇÃO SUPERVISORA DO PERÍODO: ALINHAMENTO ENTRE DIRIGENTE E EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO DA DERO

AÇÃO SUPERVISORA



Pontos importantes que serão acompanhados pela Equipe de Supervisão no período vigente e que constarão em Relatório de Visita Técnico-Pedagógica (Termo de visita):

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

- Apoio e monitoramento da **Plataforma Tarefa SP** conforme as metas estabelecidas.
- Apoio e monitoramento à realização do **Apoio Presencial em Sala de Aula** pelos gestores conforme as metas estabelecidas.
- Acompanhamento do planejamento da aplicação da **Prova Paulista** - 8 a 17/04.
- Acompanhamento do planejamento da **SEI – Semana de Estudos Intensivos** - 11 a 17/04.
- Acompanhamento do planejamento das **Reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série/Termo** – 18 e 19 de abril.
- Organização da Eleição e Apuração do Grêmios Estudantis (mês inteiro com finalização em 01/04).
- ATPC 2024: Apoiar as escolas no acompanhamento da participação dos professores nos ATPC EFAPE.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

- Organização da Colação de Grau dos Estudantes Formandos 2023: Planejamento/Definição do local, data, comunicação aos responsáveis e detalhes sobre o evento.

Aluno Presente

- Acompanhamento da frequência dos alunos nos primeiros 15 dias, para lançamento do NCOM, conforme Resolução SEDUC nº 25/2023 (15º dia: 06 de março)

Artigo 1º – Na hipótese de haver aluno que não tenha comparecido às aulas no período de 15 (quinze) dias letivos consecutivos, contados a partir do primeiro dia subsequente de registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, a escola, mediante autorização do Diretor, deverá efetuar o lançamento de “Não-Comparecimento” – NCOM na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED.

Artigo 2º – Durante todo o ano letivo também poderá ser realizado o lançamento do registro de “Não Comparecimento” – NCOM, mediante autorização do Diretor, aos alunos que não obtiveram registro de frequência nos últimos 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativas, esgotados os procedimentos de “Busca Ativa” previstos e regulamentados na Resolução Seduc nº 39/2023, ou outra que venha a substituí-la.

Artigo 3º – A opção para lançamento do “Não Comparecimento” – NCOM, na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, será disponibilizada à escola, considerando o registro das faltas consecutivas a que se referem os artigos 1º e 2º desta Resolução, conforme registro no Diário de Classe, no dia imediatamente subsequente ao término dos procedimentos estabelecidos na Resolução de “Busca Ativa”.

2. PRONTOS PRO MUNDO – INÍCIO DO CURSO

**PRONTOS
PRO
MUNDO**

**INÍCIO DO
CURSO**



Iniciamos nesta semana os primeiros Aulões de Embarque do Programa Prontos Pro Mundo com os estudantes que realizaram seus testes de nível até o dia 01/03.

É importante ressaltar que o início da ambientação se dará conforme instruções descritas a seguir:

- Estudantes que realizaram o teste de nível até o dia 08/03, devem participar do Aulão de Embarque a ser realizado entre os dias 18 e 19 de março, em um dos horários a seguir: 09h, 11h, 14h, 16h, 18h ou 20h.

- Para os estudantes que realizaram o teste de nível até às 23h59m do dia 15/03, deverão participar do Aulão de Embarque entre os dias 25 e 26 de março, em um dos horários a seguir: 09h, 11h, 14h, 16h, 18h ou 20h.

Obs.: É necessário que estudantes, professores, coordenadores, PECs e supervisores assistam pelo menos a um dos aulões. Ali são colocadas informações essenciais para o acesso à plataforma, encaminhamentos e acesso às aulas.

Reiteramos o pedido, para aqueles que estão tendo dificuldades com o processo, de entrar em contato diretamente com o PEC embaixador Prontos Pro Mundo, que deverão encaminhar as questões para a equipe Prontos Pro Mundo. Assim, garantimos um fluxo claro de informações e alinhamento de combinados.

Disponibilizamos neste documento todos os links de acesso, tutoriais e FAQ necessários para guiá-los durante o processo. A ideia é ajudar vocês a dar um passo à frente rumo ao grande sonho de participar do intercâmbio.

Além disso, para auxiliar os estudantes com necessidade no momento das aulas de inglês online, é possível solicitar o envio de chips de internet para que ninguém fique de fora mesmo. Caso a escola não tenha disponível é possível fazer um remanejamento dentro da própria diretoria de ensino. Pedimos que acionem o Pec embaixador para solicitar os chips às diretorias de ensino e Nit correspondentes.

3. AULAS DO COMPONENTE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PERÍODO NOTURNO

AULAS DO COMPONENTE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PERÍODO NOTURNO



Considerando o COMUNICADO CEDEP nº 07, de 07 de março de 2024 e visando o atendimento dos alunos matriculados no Ensino Médio e EJA noturno, que não possuem dispensa do componente curricular Educação Física, informamos que foram criados na SED dois fundamentos legais para o atendimento dessas turmas. Após realizado a coleta de classe para esse tipo de ensino (EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DO NOTURNO), para que seja gerado o Quadro Aula, é necessário realizar

o cadastro da Matriz Curricular de acordo com a coleta e resolução, obedecendo as quantidades de aulas especificadas.

Fundamento Legal

[+ Cadastrar Fundamento Legal](#)

Ano Letivo:

Rede de Ensino:

Tipo de Ensino:

Status:

Mostrar registros

Fundamento Legal	Tipo de Ensino	Ano Letivo	Ciclo	Status	Editar	Excluir	Detalhar	Imprimir
Educação física do noturno - 1 Aula - Resolução Seduc nº 52 de 16-11-2023 - Anexos III e IV	EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DO NOTURNO	2024		Ativo	<input type="button" value="✎"/>	<input type="button" value="🗑"/>	<input type="button" value="🔍"/>	<input type="button" value="🖨"/>
Educação física do noturno - 2 Aulas - Resolução Seduc nº 52 de 16-11-2023 - Anexos III e IV, Resolução Seduc nº 57 de 16-11-2023- Anexos I, II e a Resolução Seduc nº 56 de 16-11-2023- Anexos I,II e III	EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DO NOTURNO	2024		Ativo	<input type="button" value="✎"/>	<input type="button" value="🗑"/>	<input type="button" value="🔍"/>	<input type="button" value="🖨"/>

Registros 1 a 2 de 2

4. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA- 2024 – Nº 64 – ATPCS CONVIVA



Temos acompanhado, com preocupação, os índices das Diretorias Regionais de Ensino nas ATPCs do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – Conviva SP. Até o momento já estão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da EFAPÉ três ATPCs, que são:

TEMA	DATA DE AMBIENTAÇÃO
Acolhimento Conviva	12/02/2024
Protocolo Conviva 179 – 2ª Edição	26/02/2024
Convivência Escolar	11/03/2024

Conforme informado no documento orientador de início do ano letivo, a ATPC Conviva deve ser incluída no planejamento da escola, e é obrigatória para Professores Orientadores de Convivência (POC), Vice-Diretores Escolares e para os Supervisores e Professores Especialistas em Currículo que atuam com o Conviva.

Os relatórios de acompanhamento dos indicadores de conclusão das ATPCs serão encaminhados periodicamente para acompanhamento e mais informações podem ser consultadas tanto no Documento Orientador de Início de Ano do Conviva como também no Documento Orientador – ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024, encaminhado pela EFAPE.

Importante ressaltar, antecipadamente, que as próximas datas de disponibilização das ATPCs Conviva são: **25/03/2024, 08/04/2024 e 22/04/2024.**

NÚCLEO PEDAGÓGICO - NPE

1. OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE SÃO PAULO (OMASP) / 2024: LANÇAMENTO DO SITE



Olimpíada de
Matemática

**OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DAS
ESCOLAS ESTADUAIS DE SÃO PAULO
(OMASP)/ 2024: LANÇAMENTO DO SITE**

No dia 14 de março, foi comemorado o Dia Internacional da Matemática. A celebração mundial tem como principal objetivo convidar todos os países a se engajarem em atividades, em escolas, museus, bibliotecas e outros espaços, que estejam relacionadas a esse campo do saber. A iniciativa não está restrita aos estudantes, mas ampliada a toda comunidade.

Nós, equipe da OMASP 24 (Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo), junto à SEDUC, escolhemos a data para lançar **o site da OMASP**. Além do regulamento, a página será alimentada com informações importantes sobre cada etapa de realização da Olimpíada e contará também com um espaço de publicação de referências de livros e de questões que apoiam o estudante a se preparar para a Olimpíada de Matemática. Convidamos a todos a acessarem o site: [Link](#)

A OMASP será realizada em 3 fases

FASE 1: Prova Paulista – 1º Bimestre

Participarão da FASE I da Olimpíada de Matemática do Estado de São Paulo os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) que realizarem a Prova Paulista do 1º Bimestre de 2024;

A seleção será eliminatória e classificatória;

O resultado dos aprovados para a FASE II será divulgado pela comissão organizadora até 10 dias úteis após fim da Prova Paulista do 1º Bimestre de 2024.

FASE 2: Classificação Municipal (on-line)

A avaliação da FASE II será realizada por meio de prova on-line, elaborada por comissão específica da SEDUC-SP, considerando o nível correspondente ao ano/série avaliado.

A prova terá caráter classificatório;

A prova on-line será realizada nos dias 06, 07 e 09 de maio de 2024 conforme conforme cronograma abaixo

FASE 3: Classificação Estadual (on-line)

Participarão da FASE III os estudantes que obtiveram medalha de OURO na Fase II da OMASP;

A avaliação será realizada por meio de prova on-line, elaborada por comissão específica da SEDUC-SP, considerando o nível correspondente ao ano/série avaliado;

A prova terá caráter classificatório;

2. PREMIAÇÃO DA 9ª FECEESP



PREMIAÇÃO DA 9ª FECEESP

Informamos que, no dia **28 de março de 2024**, das **10h às 11h30**, realizaremos a Premiação da 9ª edição da Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo - FeCEESP.

A premiação será realizada em uma *live* que será transmitida pelo Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP, com o objetivo divulgar a classificação dos projetos vencedores desta edição. Mais próximo à data da *live*, serão divulgados *cards* com o canal de transmissão do CMSP.

A FeCEESP é uma ação pedagógica, desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) com os objetivos de estimular e promover a formação de estudantes da rede estadual de ensino, inserindo-os no contexto da pré-iniciação científica nas diversas áreas do conhecimento, a saber, nas Ciências da Natureza, nas

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, na Matemática e nas Linguagens.

3. DIVULGAÇÃO - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA)



Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

VOCÊ CONHECE A CIPTEA?

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 13.977/2020) é um documento oficial que facilita a identificação da pessoa autista nos serviços públicos e privados em todo o território paulista.

COMO EMITIR?

- **Digital:** acesse o Portal CIPTEA (ciptea.sp.gov.br), criado pela Prodesp, preencha o cadastro e anexe o relatório médico e a foto de rosto. Quando aprovada, a carteira fica disponível para download e impressão.
- **Pelo app:** baixe gratuitamente o app Poupatempo.SP.GOV.BR em sua loja de aplicativos, faça login por meio da autenticação GOV.BR e acesse o serviço.
- **Presencial:** 26 postos do Poupatempo fazem a emissão gratuita do documento (acesse os endereços em PessoaComDeficiencia.sp.gov.br/ciptea) e contam com salas sensoriais para o atendimento.

ciptea.sp.gov.br

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

(11) 5212-3700

ouvidoria.sdpd@sp.gov.br

Considerando a importância do diálogo entre a escola e familiares/responsáveis dos estudantes para a efetivação da inclusão escolar, o Centro de Apoio Pedagógico - CAPE orienta que a equipe de Educação Especial das Diretorias de Ensino disponibilize às unidades escolares o acesso ao folder da **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CipTEA)**, - disponível por meio do [Link](#) -, que poderá ser impresso e afixado na escola, para divulgação à comunidade escolar.

Lembramos que o Decreto nº 67.654, de 06-04-2023, que institui o Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autista -

PEIPTEA, irá articular e ampliar os serviços de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todo o Estado.

Uma das ações do Plano, coordenado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, envolve a expedição, sem custos em todo o Estado, da **CipTEA**, documento conhecido como 'RG do autista'.

O documento vai facilitar a identificação da pessoa com TEA e seus responsáveis, propiciando mais rapidez no atendimento aos serviços públicos de saúde, educação e

assistência social.

Para obter a identificação, o interessado deve acessar o portal CipTea ([Link](#)).

4. ERRATA LER E ESCREVER 4º ANO – VOL.1

ERRATA LER E ESCREVER 4º ANO VOL.1



Informamos as seguintes erratas para o material do Currículo em Ação - Ler e Escrever 4º ano – Volume 1.

Estudante: [Sequência didática de ortografia - atividade 9A - item 2, página 40](#)

Estudante: [Sequência didática de ortografia - atividade 9B itens 2 e 3, página 40](#)

5. PROFISSIONAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO – EFETIVO - PARA ATUAR COMO TÉCNICO EM PLATAFORMAS EDUCACIONAIS

PROFISSIONAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO – EFETIVO - PARA ATUAR COMO TÉCNICO EM PLATAFORMAS EDUCACIONAIS



A Coordenadoria Pedagógica (COPED) da Secretaria Estadual de Educação torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Secretaria a função gratificada de **Professor Técnico em Plataformas Educacionais**.

I - DAS VAGAS E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- Possuir a licenciatura plena;
- No mínimo de 3 (três) anos em docência na rede estadual de ensino de São Paulo.

II - DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas através do [Link](#), no período: de 15/03 a 30/03;

III – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- 1 - Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena
- 2 Contar, no mínimo, com 03 anos em docência na rede estadual de ensino até a data da divulgação do resultado, pela Comissão Responsável
- 3 - Ter disponibilidade de trabalhar no horário das 8h às 17h ou das 9h às 18h de 2ªf. a 6ªf.;

4 – Atender às convocações da SEDUC.

IV – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato entregará:

1- Currículo resumido com identificação/nome/telefone/endereço/e-mail/etc.;

2 – Vídeo de autoapresentação;

3 - Declaração de Anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato, que não se opõe ao afastamento do interessado;

4 - Cópia simples de documento oficial com foto (RG civil, CNH ou passaporte Nacional) e do CPF;

V – DO PROJETO DE TRABALHO E ENTREVISTA

1- O vídeo de autoapresentação deverá ser de no máximo 5 min, abordando sua motivação com o tema e experiência no uso de plataformas digitais de aprendizagem;

2- Principais papéis e responsabilidade da função:

- Fortalecer o aprendizado dos estudantes de São Paulo através da formação e engajamento da rede nas plataformas de aprendizagem;

- Articulação e mobilização das áreas e departamentos da secretaria, bem como parceiros externos, para garantir o sucesso do projeto (prazos, engajamento, aprendizagem);

- Elaboração e execução de estratégias de formação e engajamento de professores e estudantes para utilização das plataformas;

- Gestão de indicadores de engajamento e aprendizagem para definição de planos de melhoria junto aos multiplicadores e formadores do projetos;

3- Principais competências e atitudes desejadas para a função, que serão observadas na Entrevista:

- Conhecimento da rotina escolar e princípios pedagógicos (currículo, avaliação, metodologias);

- Autonomia e proatividade na gestão de projetos e sucesso da solução, baseada em indicadores;

- Capacidade de gerir tempo e alocar recursos atendendo objetivos e prioridades definidas - elevado senso de prioridade e urgência;

- Capacidade de formação, facilitação e mobilização de grandes grupos - comunicação simples e eficiente;

- Autonomia e equilíbrio emocional para lidar com situações críticas e tensões no relacionamento com múltiplos atores;

4- A entrevista dos candidatos selecionados será agendada pela Comissão Responsável, designada pela COPED, com vistas ao aprofundamento e/ ou elucidação de aspectos apresentados pelo candidato;

VI – CRONOGRAMA

1- Seleção preliminar de candidatos para entrevistas – até 30/04;

2- Realização de entrevistas – até 30/05;

GABINETE

1. PAINEL ESCOLA TOTAL: BI 2024 DISPONÍVEL PARA ACESSO

**PAINEL ESCOLA TOTAL
2024: DISPONÍVEL**



O Painel Escola Total foi atualizado e poderá ser consultado pelos gestores escolares na configuração abaixo:



Acesso em <https://escolatotal.educacao.sp.gov.br/>

2. SUPER BI 2024: CÁLCULO DOS INDICADORES

SUPER BI

**COMO O SUPER BI 2024
É CALCULADO?**

O **Super BI** é uma ferramenta que centraliza importantes indicadores educacionais em um

único local. Abrange desde a frequência dos alunos e o engajamento em plataformas de aprendizagem promovidas pela Secretaria da Educação.

Os índices dos Painéis **Aluno Presente**, **Redação Paulista**, **Tarefa SP**, **Alura**, **Leia SP**, **Apoio Presencial**, **Khan Academy** e **Matific** (unificados sob o conceito de **Matemática Gamificada**) possuem pesos específicos. Estes, ao serem somados, compõem a **Nota Final**. Adicionalmente, um **Índice de Vulnerabilidade** das Unidades Escolares é integrado à Nota Final.

METAS DOS INDICADORES

Aluno Presente	Maior ou igual a 95%
Redação Paulista	Maior ou igual a 1 redação concluída por aluno mensalmente
Tarefa SP	Maior ou igual a 10 tarefas realizadas por aluno semanalmente
Alura	Maior ou igual a 1 projeto enviado por aluno mensalmente (últimas 4 semanas)
Khan Academy	Maior ou igual a 2 questões realizados por aluno semanalmente
Matific	Maior ou igual a 2 atividades concluídas por aluno semanalmente
Leia SP	Maior ou igual a 1 livro por aluno por bimestre
Apoio Presencial	Proporcional ao tamanho da equipe gestora da unidade escolar, dada pela somatória de pessoas que compõe a equipe gestora, multiplicado por 3 apoios semanais.

INDICADORES EDUCACIONAIS - PESO NA PONTUAÇÃO

ALUNO PRESENTE	REDAÇÃO PAULISTA	TAREFA SP	ALURA	MATEMATICA GAMIFICADA	LEIA SP	APOIO PRESENCIAL	SUPER BI
2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	1,0	1,0	10,0

COMO A PONTUAÇÃO POR INDICADOR É CALCULADA NO SUPER BI?

Aluno Presente

A pontuação tem início a partir de 66% de frequência semanal e segue conforma a tabela abaixo:

% DE PRESEÇA	NOTA SUPER BI
65	0,00

66	0,07
67	0,13

68	0,20
69	0,27

70	0,33
71	0,40
72	0,47
73	0,53
74	0,60
75	0,67
76	0,73
77	0,80
78	0,87

79	0,93
80	1,00
81	1,07
82	1,13
83	1,20
84	1,27
85	1,33
86	1,40
87	1,47

88	1,53
89	1,60
90	1,67
91	1,73
92	1,80
93	1,87
94	1,93
95	2,00

Redação Paulista

Se o índice de Redações Concluídas for maior que 1, ele é considerado como 1.

Se for menor ou igual a 1, mantém-se o valor do índice.

Tarefa SP

A pontuação será calculada da seguinte forma:

Índice de Tarefas Realizadas por Aluno (realizado pela escola) ÷ por 10 (meta) x 2 (peso)

Alura

Se o índice de Projetos Enviados nas últimas 4 semanas for maior que 1, ele é considerado como 1.

Se for menor ou igual a 1, mantém-se o valor do índice.

Matemática Gamificada

Se a escola apresentar resultados em ambas as plataformas, Khan Academy e Matific, será calculada a média entre os índices dessas duas plataformas. Caso a escola utilize apenas uma das plataformas, será considerado apenas o índice correspondente à plataforma em uso.

Cálculo:

Se o índice de Atividades/ Exercícios Realizados por semana for maior ou igual a 2, a pontuação será 2.

Se for menor que 2, mantém-se o valor do índice.

Leia SP

Se o índice de Livros Concluídos por estudante (bimestralmente) for maior ou igual a 1, a pontuação será 1.

Se for menor que 1, mantém-se o valor do índice.

Apoio Presencial

A pontuação será calculada da seguinte forma:

Índice Semanal de Apoios Realizados ÷ por 3 (meta)= Nota no Super BI.

SIMULADOR – SUPER BI

[Clique aqui](#) e acesse o simulador do Super BI.

3. PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA – PEF

PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA – PEF CONSULTA ON-LINE PARA TODAS AS ESCOLAS



A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, realizará, no período de 12 a 20 de março de 2024, uma consulta online junto a todas as escolas estaduais sobre o *Programa Escola da Família - PEF*, com o objetivo de obter informações para subsidiar e aprimorar o planejamento de ações na rede pública estadual de ensino.

A consulta buscará captar informações junto a dois grupos distintos de escolas: um composto por aquelas ofertantes do PEF em 2024 e, outro, para as unidades não participantes do programa, atualmente. O intuito básico para o primeiro grupo é conhecer alguns aspectos pertinentes ao trabalho realizado nos finais de semana e, para o segundo, buscar dimensionar o interesse em aderir ao PEF, considerando as características atuais do programa.

A escola expressará sua opinião preenchendo um questionário disponibilizado por um link a ser recebido no e-mail administrativo da escola, por meio das respostas do Diretor ou Vice-diretor. No caso das escolas com PEF, solicita-se também a participação do Professor Articulador. Contamos com a devolução do questionário preenchido para obtermos as informações necessárias ao trabalho.

4. MANUAL DE CONDUTAS PROIBIDAS PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL



MANUAL DE CONDUTAS PROIBIDAS PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos compartilha o Manual de Condutas Proibidas Pela Legislação Eleitoral elaborado pela PGE/SP, por meio da Subprocuradoria Geral do Estado da Área da Consultoria Geral.

Com este material desejamos poder compartilhar o conhecimento com todos os servidores da SEDUC, de modo que solicitamos às Diretorias Regionais de Ensino, a sua retransmissão na área de sua circunscrição.

Acesse o manual neste [Link](#)

CURSOS E FORMAÇÕES

1. CURSO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL AO ENSINO INTEGRAL – 2ª EDIÇÃO/2023



Curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" 2ª Edição

- **Ação:** [Curso prorrogado até 28/03/2024.](#)
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
 - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
 - Municípios: Aos profissionais das Redes Municipais de Ensino do Estado de São Paulo, exceto o Secretário de Escola.
- **Datas:**
 - Início: **02/08/2023**
 - Encerramento: **28/03/2024**
- **Mais informações:** ([Link](#))

2. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA (PDL): CURSO 2 – 1ª EDIÇÃO/2024



- **Ação:** As atividades deverão ser realizadas até 31/07/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento, com inscrições abertas.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).
- **Data:** Até 31/07/2024.
- **Mais informações:** ([Link](#))

3. AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO – A REDE NA EFAPE



- **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, vamos oportunizar aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!
- **Formato:** Remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP).
- **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir: [Link](#) e [Link](#)

Caso prefira, você pode acessar o formulário pelo QR CODE ao lado:



4. DIVULGAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO – EFAPE 2024



- **Ação:** divulgar a organização de ATPC EFAPE em 2024.
- **Formato:** remoto, via AVA/EFAPE.
- **Público-alvo:** todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP).
- **Mais informações:** Para saber mais sobre essa organização, acesse: ([Link](#))

5. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 - INÍCIO DAS FORMAÇÕES PARA PROFESSOR MULTIPLICADOR



- **Ação:** divulgação da data de início das formações de professores inscritos como Professor Multiplicador.
- **Formato:** remoto, via CMSP.
- **Status:** previsto.
- **Público-alvo:** todos os Professores Multiplicadores que irão atuar no Programa Multiplica SP.
- **Data:** 18/03/2024.
- **Mais informações:** Para maiores informações sobre as formações acesse o endereço a seguir: ([Link](#))

6. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 - INÍCIO DAS FORMAÇÕES PARA OS CURSISTAS



- **Ação:** As inscrições foram prorrogadas até o dia 15/03/2024 e divulgação da data de início das formações para os cursistas
- **Formato:** remoto, via CMSP
- **Status:** previsto
- **Público-alvo:** todos os Professores cursistas
- **Data:** 25/03/2024
- **Mais informações:** Para maiores informações, acesse: [Link](#) ou [Link](#)

7. ORIENTAÇÃO PARA GESTORES E PROFESSORES DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024



- **Ação:** Atenção, gestores e professores, para as **orientações conjuntas EFAPE e COPED, para a participação de professores cursistas e dos Professores Multiplicadores**, quando estarão como cursista recebendo formação respectivamente do PM e do PEC Multiplica, **do Programa Multiplica SP #Professores 2024:**

1. **Professores que atuam na escola PEI** poderão participar das ações do programa durante as **duas horas de Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo ofertadas pela EFAPE**. Ou seja, a participação no Programa Multiplica SP #Professores, é equivalente à participação nas ATPC ofertadas pela EFAPE.

Também poderão realizar as duas horas de atividades do Multiplica nas **ATPCA ou na carga horária semanal de estudos**, na escola, sendo equivalente.

2. **Professores que atuam na escola de tempo parcial** poderão participar das ações do programa durante as **duas horas de Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo ofertadas pela EFAPE**. Ou seja, a participação no Programa Multiplica SP #Professores, é equivalente à participação nas ATPC ofertadas pela EFAPE, não precisando realizar as duas ações formativas, uma ou outra.

Também poderão realizar as duas horas de atividades do Multiplica nas **ATPC**, na escola. Conforme a [Resolução SEDUC nº 55, de 29-6-2022](#), entende-se por Atividades Pedagógicas, de caráter formativo, aquelas aulas que se destinam a reuniões ou outras atividades pedagógicas, preferencialmente para formação, planejamento e estudo, de

caráter coletivo. Logo, a premissa do Programa Multiplica SP em realizar a formação entre pares, também se configura como formação continuada, com enfoque em aprimorar as práticas pedagógicas e a formação colaborativa entre docentes, tendo o mesmo propósito formativo das ATPCA e ATPC.

Cabe ao Diretor da Escola/Diretor Escolar orientar corretamente os professores que desejam aderir ao Programa como cursista:

- para aqueles que desejam ser cursistas: poderão utilizar 2 horas aulas da ATPC ou da hora de estudo ou da hora de formação AVA/ EFAPE.

● **Mais informações:** Acesse a [Resolução SEDUC – 49, de 10-11-2023](#), que Dispõe sobre o “Programa Multiplica SP #Professores” no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Outras informações sobre o programa acesse [Link](#).

8. DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024



- **Ação:** divulgar o regulamento do Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Formato:** arquivo online disponível no site da EFAPE
- **Status:** disponibilizado
- **Público-alvo:** Todos os profissionais da educação da Rede Estadual (SEDUC-SP) que irão atuar no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Mais informações:** Para saber mais sobre essa organização, acesse:
 - **PEC Multiplica acesse:** [Link](#)
 - **Professor Cursista acesse:** [Link](#)
 - **Professor multiplicador acesse:** [Link](#)

9. FORMAÇÃO INICIAL: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA - 1º EDIÇÃO/2024



- **Ação:** divulgar curso para professores que **tem aulas atribuídas nos componentes**

curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional.

- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM): professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e Professores de Educação Básica (PEB II) com aulas atribuídas nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional.
- **Data:** 07/02 até 15/04/2024.
- **Mais informações:** No link abaixo, você consegue acessar as informações sobre o curso:

[Link](#)

10. PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA DO ENSINO MÉDIO



- **Ação:** Divulgação do Programa Fulbright de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa (Fulbright DAI). O formulário para realizar a inscrição será divulgado no próximo Boletim.
- **Formato:** presencial, Intercâmbio nos Estados Unidos.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** professores efetivos de inglês do ensino médio regular da rede pública estadual e/ ou municipal.
- **Mais informações:** A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) participará do Programa Fulbright DAI - Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers 2024-2025 - Programa de aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa.

O Programa Fulbright de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa (Fulbright DAI) é uma oportunidade para que professores efetivos de inglês do ensino médio regular da rede pública estadual e/ou municipal realizem um curso de aperfeiçoamento de até 5 (cinco) meses nos Estados Unidos. O programa possui duração de um semestre acadêmico em universidade americana e inclui aulas e treinamento intensivo em metodologias de ensino, planejamento de aula, estratégias de ensino, liderança, e uso de tecnologias em

educação. As atividades nos Estados Unidos acontecerão entre agosto e dezembro de 2025 e incluirão também estágio supervisionado em escola de ensino médio para que os participantes do programa tenham a oportunidade de interagir e praticar seus novos conhecimentos com colegas de profissão e alunos nos Estados Unidos.

CRONOGRAMA:

• Até 23 de fevereiro de 2024: Secretaria de Educação confirma adesão ao programa DAI;
• Até 20 de março de 2024: data limite para a Secretaria informar a Comissão Fulbright os nomes de até quatro professores para a etapa de seleção nacional;
• Até 8 de abril de 2024: data limite para preenchimento do formulário online e envio dos vídeos dos candidatos para a Fulbright;
• De 9 a 19 de abril de 2024: análise de mérito;
• Até 23 de abril de 2024: envio dos vouchers para o TOEFL;
• Até 24 de maio de 2024: data limite para envio do TOEFL Score Report;
• De 3 a 7 de junho de 2024: período de entrevistas por videoconferência ou telefone;
• Junho de 2024: resultado da seleção nacional;
• Dezembro de 2024: resultado da seleção internacional;
• Julho de 2025: orientação pré-partida e entrevista de visto, São Paulo-SP.
• Agosto de 2025: início das atividades nos EUA

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

1. IMPLANTAÇÃO DA CIPA - PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR

IMPLANTAÇÃO DA CIPA - PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR



Conforme o boletim Nº 38 de 29 de setembro de 2023, a CGRH contratou empresas especializadas em engenharia de segurança e medicina do trabalho, em atendimento a Portaria SIT nº 3.214, de 8 de junho de 1978, informamos que:

A CGRH implantará a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio na Secretaria de Educação, para compor o Programa de Saúde Ocupacional do Servidor.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) tem como objetivo a

prevenção de acidentes, doenças decorrentes do trabalho e assédio moral e sexual, de modo a tornar compatível, de forma permanente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde e bem estar dos servidores.

Dessa forma, informamos que a SEDUC iniciará no mês de março a divulgação da **“CAMPANHA DE IMPLANTAÇÃO DA CIPA”**.

As Coordenadorias e Diretoria de Ensino terão sua própria CIPA, com membros representantes de suas escolas, bem como da área administrativa.

A previsão da eleição de cipeiros para constituir a “Comissão Interna de Acidentes de Trabalho e Assédio”, tem data prevista para 1º quinzena de junho de 2024.

A implantação, consistirá nas seguintes etapas:

- Formação da Comissão Eleitoral;
- Edital de convocação para eleição;
- Comunicar início do processo eleitoral ao sindicato preponderante;
- Convocação para inscrição dos candidatos;
- Período de inscrições dos candidatos;
- Campanha individualizada dos candidatos;
- Eleição, propriamente dita;
- Apuração dos votos
- Empossamento dos cipeiros eleitos;
- Reunião de posse da CIPA;
- Curso para os cipeiros eleitos para CIPA.

No intuito do bem-estar e qualidade de vida do servidor, solicitamos que toda comunicação sobre a implantação da CIPA, deverá ser amplamente divulgada junto às escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino, bem como, aos seus servidores.

2. QUADRO DE RECOMENDAÇÕES - RISCOS AMBIENTAIS - PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR

QUADRO DE RECOMENDAÇÕES - RISCOS AMBIENTAIS - PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR



Conforme boletim Nº 7 do dia 23 de fevereiro de 2024, informamos que os laudos de cada Diretoria de Ensino começarão a ser enviados a partir do dia 15 de março por e-mail, juntamente com o **Quadro de Recomendações** por unidade escolar. Os documentos

devem ser enviados para cada escola e fixado em locais visíveis aos servidores em todas as Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - CAF

1. PRAZO DE ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PDDE PAULISTA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PDDE PAULISTA - 2023



Comunicamos que o prazo para **envio das prestações de contas do PDDE Paulista, pelas Unidades Escolares, será prorrogado até 30/04/2024**, devido às inconsistências encontradas na Secretaria Escolar Digital (SED), que impactam a finalização das prestações de contas.

Conforme apresentado na reunião do dia 08/03/2024, frisamos algumas funcionalidades inerentes à prestação de contas que ainda **não** foram implementadas no sistema SED, até a presente data, sendo elas:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Imposto relativo a Nota Fiscal emitida em outro exercício;
- Nota Fiscal não carregada no sistema;
- Repasses indisponíveis para prestação de contas;
- Repasse constando em duas contas diferentes;
- Prestação de contas aberta em subprograma distinto ao repasse.

Estamos trabalhando em conjunto com o time de desenvolvimento da Prodesp para que as aplicações acima expostas, que impactam a finalização das prestações de contas pelas unidades escolares, sejam implementadas o mais breve possível; assim que efetivadas, serão informadas e orientadas por meio de comunicado.

Em tempo, ressaltamos que algumas funcionalidades inerentes à prestação de contas **já foram implementadas** no sistema SED, sendo elas:

- Inserção de documento de despesa emitido por pessoa física (aba Recibo Pessoa Física);
- Categorização de mais de um imposto para a mesma nota fiscal (fornecedor não MEI);
- Seleção dos motivos "Frete" ou "Despesa Acessória" no caso de documento rejeitado por diferença no Valor da Nota Fiscal e Valor Total dos Itens.

Para melhor auxiliá-los no processo, fornecemos materiais com instruções contendo o passo a passo para os

seguintes casos:

VÍDEO - IMPOSTO DE FORNECEDOR NÃO MEI

VÍDEO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA (DANFE) COM FRETE OU DESPESA ACESSÓRIA

Pedimos que as informações acima sejam divulgadas às unidades escolares e ressaltamos que todos os e-mails encaminhados à equipe técnica do Núcleo de Prestação de Contas (NPCO), com questionamentos relativos a aplicações não implementadas na SED, serão atendidos em momento oportuno.

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIE

1. CRONOGRAMA AÇÕES DGREM - 2024 – MATRÍCULAS



CRONOGRAMA AÇÕES DGREM - 2024 - MATRÍCULAS



Segue Cronograma das próximas ações relacionadas à Matrícula 2024.

AÇÕES	ABERTURA	FECHAMENTO	OBSERVAÇÃO
Inscrição e intenção de Transferência	16/02/2024	-	Registro na SED das solicitações de mudança de escola, de alunos com matrícula ativa em escolas públicas, com ou sem alteração de endereço.
Baixar matrícula do aluno por Transferência	16/02/2024	-	A opção deve ser utilizada apenas para os casos em que se aplica (mudança para rede privada, mudança de Estado, País...).
Remanejar aluno de classe	16/02/2024	17/12/2024	Opção disponível para DE e Unidades escolares.
Registrar Não Comparecimento de aluno (NCOM)	07/03/2024	-	Lançamento para estudantes que tiverem 15 faltas letivas, consecutivas e sem justificativa.

Limpeza Oficial do NCOM	28/03/2024	-	Todas as movimentações de NCOM realizados até esta data serão excluídos, para melhor organização da lista.
Classificação da lista	01/02/2024	-	A qualquer momento poderá ser realizada a classificação, considerando ser digital e não impressa.
Reclassificação	21/02/2024	31/03/2024	Para novas matrículas, a reclassificação pode ocorrer no período de 30 dias após efetivação da matrícula.

Dúvidas favor entrar em contato.

2. PRONTUÁRIO DO ALUNO



O que deve constar no prontuário do aluno?

OBRIGATÓRIO:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação;
- Ficha Cadastral do Aluno (Ficha de matrícula);
- Ficha Individual do Aluno (FIA);
- RG civil e número do CPF do Aluno (novas certidões de nascimento);
- Histórico dos anos iniciais (Para alunos do Ensino Fundamental);
- Histórico do EF (para alunos do EM);
- Histórico de Transferência (se houver);
- Requerimentos (Nome Social, Nome Afetivo);
- Processo de equivalência de estudos/regularização da vida escolar;

- Processo de reclassificação;
- Laudos médicos (Aluno com deficiência);
- Dispensa do Ensino Religioso assinada pelo pai ou responsável (9º ano);
- Dispensa de Ed. Física assinada pelo Diretor (manual de padronização-EM Noturno);
- Dispensa de Língua Espanhola assinada pelo pai ou responsável (1º série-EM);

DESEJÁVEL:

- Autorizações de atividades extraclases;
- Cartão Nacional do SUS;
- Cópia do Cartão Bolsa Família (NIS);
- Atestados médicos diversos;
- **Autorização do uso de imagem;**

3. COMUNICADO CITEM/DETEC/CIEQ – Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - PREPARATIVOS PROVA PAULISTA – EQUIPAMENTOS



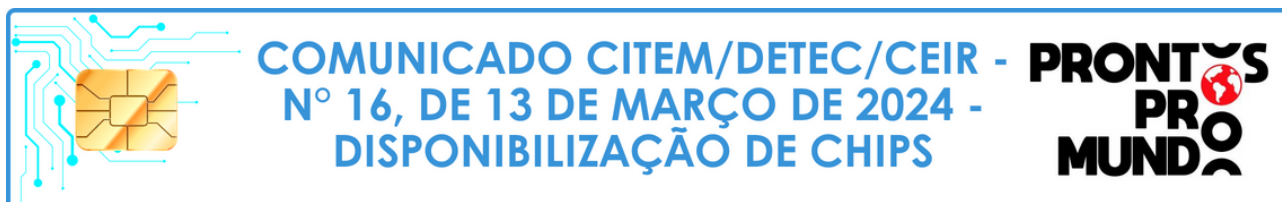
O CIEQ vem, por meio deste, trazer orientações acerca dos procedimentos necessários para preparação dos equipamentos para a realização da Prova Paulista do primeiro bimestre.

Considerando que tivemos diversas novidades nas configurações dos equipamentos das escolas durante o início do ano, como a instalação remota dos softwares de programação e robótica, além também dos apps nos tablets e atualizações de sistema, **é de suma importância que as escolas sejam orientadas a usar e testar todos os notebooks e tablets necessários para a execução da prova a partir de agora**, para que automaticamente sejam realizadas as intervenções necessárias para o uso pleno, assim como identificação de eventuais manutenções e abertura de chamados de garantia.

Esse procedimento também auxilia no desempenho da internet no momento da Prova Paulista, tendo em vista que downloads de atualizações de sistema e aplicativos, além de exaurir as máquinas, também desgastam a infraestrutura de wi-fi e conectividade no geral.

Através do BI de Equipamentos é possível evidenciar qual porcentagem de equipamentos das escolas foi usado até o atual momento desde 2024, sendo o número geral da rede aproximadamente 56% nos últimos 30 dias, sem considerar tablets.

4. COMUNICADO CITEM/DETEC/CEIR – Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - DISPONIBILIZAÇÃO DE CHIPS



O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede, informa que os chips disponíveis nos estoques das unidades escolares podem ser disponibilizados aos alunos participantes do “**Programa Prontos para o Mundo**”.

Destaca-se que a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP) não dispõe de reserva técnica de chips para envio posterior. Portanto, é imprescindível a utilização exclusiva dos chips já disponíveis nas Unidades Escolares, podendo a entrega ocorrer conforme a disponibilidade de estoque.

Ademais, reforçamos que todo e qualquer chip extraviado seja pela Diretoria, Unidade Escolar e/ou usuário deverá ser realizado o Boletim de Ocorrência visando manter a integridade do processo e respaldar todos os gestores envolvidos.

5. ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE CHIPS: VINCULADOS E SEM VÍNCULO



Prezados(as) Diretores(as),

Conforme Checklist encaminhado no Boletim Informativo Semanal DERO Nº 01/2024, foi solicitado que fizessem uma atualização bimestral dos estoques de chips nas unidades escolares na SED. Verificamos que as informações de estoques de chips nas unidades escolares estão defasadas, não condizendo com a realidade atual. **Considerando que alguns chips estão sem vínculo pois estão sendo usados para roteamento ou a escola não conseguiu vincular**, segue planilha com a lista de todos os chips sem vínculos: [Link](#)

Favor preencher a planilha conforme a realidade do chip:

- **Estoque** = o chip foi localizado fisicamente na unidade escolar, guardado como reserva técnica. Esse chip está no momento parado, pronto para ser distribuído para alunos ou professores;
- **Roteamento** = o chip foi localizado fisicamente na unidade escolar, sendo utilizado para rotear a internet em caso de queda ou instabilidade. Diferente de estoque esse é um chip que está em constante uso, sendo utilizado e devolvido no final do dia;
- **Usuário Sem Vínculo** = o chip está com um aluno ou professor sendo utilizado regularmente, mas a U.E. não conseguiu vincular ele. Esses casos deverão ser vinculados assim que abrir a manifestação do interesse;
- **Não Localizado** = o chip não foi localizado na unidade escolar fisicamente e a U.E. não sabem quem é o usuário. Nesse caso é necessário lançar como extraviado na SED; Referente aos chips com vínculo, **ressaltamos que alunos concluintes do Ensino Médio e professores que não dão mais aula na Rede Estadual** precisam devolver os chips. Após recuperar realizar a devolução na SED, liberando para utilização de outras pessoas.

Conforme Boletim Informativo DERO Nº 07/2024 e Nº 08/2024, é necessário entregar o B.O. dos chips que forem lançados como extraviados na SED. A relação dos extravios sem B.O. e o drive podem ser consultados no [Link](#).

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o NIT.

6. COMUNICADO CONJUNTO CITEM/COPEDE- Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2024 - DISTRIBUIÇÃO KITS ROBÓTICA



O CIEQ/DETEC/CITEM (Centro de Instalações e Equipamentos), em conjunto com o CEIN/DECEGEP/COPEDE (Centro de Inovações) informa sobre a distribuição de kits de robótica às Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.

Em fevereiro, foram adquiridos 10.427 kits de robótica, que serão destinados à frente de robótica dentro do componente de Tecnologia e Inovação aos 8º e 9º anos das escolas PEI de 9 horas. No momento, tais equipamentos estão em processo de produção pela empresa e as entregas serão em dois lotes diferentes. O primeiro lote será a partir de

segunda-feira (18/03), com previsão de finalização das entregas até início do mês de abril, e o segundo com previsão de finalização até o mês de junho de 2024.

Portanto, solicitamos que os Supervisores e PECs de Tecnologia orientem as UEs e CIEBPs acerca do recebimento dos equipamentos. O CIEQ (link abaixo) possui um repositório de documentos no [Google Drive](#), onde consta uma relação dos itens por lote e um documento orientador sobre recebimento e armazenamento dos kits.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA- AT

1. PUBLICAÇÕES NO BOLETIM INFORMATIVO DA DERO: Matérias e boas-práticas das unidades escolares para publicação no Boletim Informativo da DERO devem ser encaminhadas ao e-mail: deourat@educacao.sp.gov.br , **até 12h, às segundas-feiras.** Caso a matéria/boa-prática seja encaminhada a esse e-mail após o horário estipulado, será publicada na próxima edição do informativo e/ou enviada por e-mail.

ACONTECE NA DIRETORIA DE ENSINO

1. REUNIÃO PLANO DE AÇÃO PEI

Realizada em 12 de março de 2024, pelo Dirigente Elton Antonio Simão e pela Supervisora de Ensino, Rosemi Maria Paulino da Silva, sobre a elaboração do Plano de Ação.



2. REUNIÃO FORMATIVA DOS SETORES DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Nos dias 13, 14 e 15 de março de 2024, foi realizada, presencialmente, na Diretoria de Ensino, Reunião Formativa, dividida em grupos, de acordo com os Setores da Supervisão de Ensino.

A reunião foi conduzida pelo Dirigente Elton e pelos Supervisores responsáveis pelo setor, público-alvo do dia.

- Dia 13/03/2024: Público-alvo: Diretores das Unidades de Ensino das Supervisoras: Sandra Regina Andrade de Oliveira e Telma Aparecido Luciano Alves: EE Profª Esmeralda Soares Ferraz, EE Prof José Paschoalick, EE Pe. Mário Briatore, EE Francisco Duarte, EE Sinharinha Camarinha, EE Prof Theodorico de Oliveira.



- Dia 14/03/2024: Público-alvo: Diretores das Unidades de Ensino das Supervisoras: Neusa Aparecida Espada Teixeira e Sebastiana Teodoro Barbosa: EE Prof José Augusto de Oliveira, EE Nicola Martins Romeira, EE Virgínia Ramalho, EE Dr Genésio Boamorte, EE Profª Josepha Cubas da Silva, EE Leônidas do Amaral Vieira.



- Dia 15/03/2024: Diretores das Unidades de Ensino das Supervisoras: Adriana Elizabeth Silva Aquino e Rosemi Maria Paulino da Silva: EE Cel José Inocêncio Moreira, EE Prof Júlio Mastrodomênico, EE Dr Miguel Priante Calderaro, EE Dr Ary Correa, EE Prof Dalton Morato Villas Boas, EE Prof Homero Calvoso, EE Orlando Quagliato.



3. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO NA EE PROFª DURVALINA TEIXEIRA

14 de março de 2024 - Acompanhamento técnico-pedagógico do Dirigente Elton Antonio Simão, juntamente com a Supervisora de Ensino Luciana Calixto e a PEC de Educação Especial Cláudia Velloso Braga, na EE Profª Durvalina Teixeira da Fonseca, município de Santa Cruz do Rio Pardo.

